

de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício dos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, mandando lavrar esta Ata, para constar, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. — (aa.) Carlos Affonso Zimmermann — Presidente — Domingos Colombo — Secretário — Pedro Emilio Assmann — Omar Zimmermann — Bruno Zimmermann — Edvino Oestreicher — Manoel Joaquim Lopes pp. Ado Manetti

Cópia autêntica da Ata original. — Bruno Zimmermann — Presidente — Domingos Colombo — Secretário.

#### JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que a IMPORTADORA PAULISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES S. A., com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 193.480, p.r. despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária, dos seus acionistas, realizada em 23 de maio de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: — Cleide Maria Forte. (257.857 — Cr\$ 3.870,00) (22)

#### FELIPE CARMONA FILHO S/A.

Importação e Comércio

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1961

Aos onze dias de Agosto de 1961, às 10,00 (dez horas), na sede social de Felipe Carmona Filho S.A. Importação e Comércio, à Alameda Barão de Limeira, n.º 198, nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local Diário do Comércio, edições, respectivamente, dos dias 2, 3 e 4 de Agosto do corrente ano, acionistas representando a totalidade do Capital Social, cujos comparecimentos foram devidamente inscritos no Livro de Presença. Assumiu a Presidência na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. Felipe Carmona Filho, o qual convidou a mim, João Carmona para Secretário. Constituída, dessa forma, a Mesa dirigente dos trabalhos e constatada a existência de "quorum" legal e estatutário, declarou o Sr. Presidente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, considerando-a habil para deliberar sobre o assunto que compunha a ordem do dia lida e os aludidos editais e que tinha o seguinte teor: "Felipe Carmona Filho S.A. Importação e Comércio — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação: São convidados os senhores Acionistas de Felipe Carmona Filho S.A. — Importação e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Agosto de 1961, às 10 horas, na sede social à Alameda Barão de Limeira, n.º 198, nesta capital, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Modificação dos cargos da Diretoria e remuneração; c) — Alteração dos Estatutos Sociais; d) — Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 26 de Julho de 1961 — Felipe Carmona Filho S.A. — Importação e Comércio — Felipe Carmona Filho — Diretor Presidente. Em seguida o Sr. Presidente declarou que iria iniciar os trabalhos pela discussão e votação do aumento do Capital da Sociedade. Por solicitação do Sr. Presidente eu, Secretário, li aos senhores acionistas Proposta da Diretoria e o Competente Parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses que estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — O sempre crescente desenvolvimento dos negócios sociais autoriza esta Diretoria a se dirigir aos Srs. acionistas a fim de propor a elevação do Capital Social de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros). Para tanto, existem as necessárias disponibilidades, representadas pela conta de Lucros Suspensos já tributado e consignado no Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1960, do qual retirar-se-ia Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) para a realização de uma parcela do aumento, emitindo a sociedade (1.800 (hum mil e oitocentas) ações, ordinárias,

nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, as quais seriam gratuitamente entregues como bonificação aos acionistas, consoante o disposto no artigo 113 do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, guardada a proporção das ações primitivas de que sejam proprietários e com a observância do preceito do artigo 83 da Lei 3.470 de 28 de Novembro de 1958 que facultou o recolhimento, em parcelas mensais e como onus da Sociedade, do imposto de renda incidente sobre essa capitalização. Quanto a quantia restante para se completar a parcela do aumento, isto é Cr\$ 1.470.000,00 (hum milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros), propõe esta Diretoria seja ela realizada através da emissão de 1.470 (hum mil e quatrocentos e setenta) ações ordinárias, nominativas do valor unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a serem subscritas pelos Senhores acionistas, em dinheiro ou de qualquer outra modalidade a ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária. Esta proposta, se aprovada, acarretará a necessidade de se alterar o art. 5.º dos Estatutos Sociais, o qual passará a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros), dividido em 9.770 (nove mil e setecentas e setenta) ações ordinárias nominativas ou no portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — As ações poderão ser representadas por cautela ou títulos múltiplos e conterão as assinaturas do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e do Diretor Comercial. São Paulo, 31 de julho de 1961 — A Diretoria — "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Felipe Carmona Filho S.A. Importação e Comércio, após terem examinado a Proposta da Diretoria no sentido da elevação do Capital Social de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros) realizável parte mediante a incorporação de recursos provenientes do Lucros Suspensos já tributado e consignado no Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1960, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) com a consequente emissão pela Sociedade de 1.800 (hum mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas novas do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma que serão distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, a título de bonificação; e parte mediante a emissão de 1.470 (hum mil e quatrocentos e setenta) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma a serem subscritas pelos senhores acionistas em dinheiro ou de qualquer outra modalidade a ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária, são de parecer que a mesma consulta aos interesses da sociedade, devendo ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária dos senhores acionistas, que, para tal fim será especialmente convocada. — São Paulo, 31 de julho de 1961 — Antônio Creado Filho, Diogo Cespedes, Pantaleão Bolto. Concluída por mim, Secretário, a leitura desses documentos, o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria, cujos termos foram amplamente debatidos por todos os presentes, passando-se, em seguida a votação, sendo a referida Proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar apenas os legalmente impedidos, declarando o Sr. Presidente aprovada a proposta da Diretoria de elevação do Capital Social. A seguir, o Sr. Presidente comunicou aos senhores acionistas que o Sr. Roque Ranieri, Diretor Gerente da Sociedade, havia por motivos particulares, solicitado demissão do cargo que ocupava na Diretoria e que, por essa razão, a Diretoria propunha fosse feita uma alteração no Art. 8.º dos Estatutos Sociais no sentido de se eliminar o cargo de Diretor Gerente e criar-se o de Diretor Secretário. A proposta foi posta em discussão, decidindo os senhores acionistas não só aceitar, em virtude dos motivos que o inspiraram, o pedido de demissão do Sr. Roque Ranieri, fazendo constar nesta ata um voto de reconhecimento pelos dedicados serviços que, como Diretor, prestara a Sociedade, como, também, aprovar a Proposta da Diretoria. Em virtude da aprovação dessa proposta, o Art. 8.º dos Estatutos Sociais, passará a ter a seguinte redação: Art. 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 7 (sete) membros, a saber: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor Secretário e 3 (três) Diretores Adjuntos, acionistas ou não, residentes no país eleitos pela Assembleia, com mandato para 2 (dois) anos e reelegíveis. Parágrafo primeiro. Findo os respectivos mandatos os dire-

tores permanecerão em seus cargos até a posse e investidura da nova Diretoria eleita em assembleia geral. Parágrafo segundo. — Cada Diretor caucionará 25 (vinte e cinco) ações próprias ou não, em garantia de sua gestão. Parágrafo terceiro. — Na criação de novos cargos o Diretor ou Diretores eleitos para os mesmos, terão os seus mandatos pelo tempo que restar para completar-se o mandato da Diretoria existente. Passou-se em seguida, a eleição para o cargo de Diretor Secretário, ora criado verificando-se que por unanimidade de votos, fora eleito o sr. Manoel Moreira Maia, brasileiro, casado, contador e residente nesta Capital, que deverá ocupar esse cargo pelo tempo que faltar para o término do mandato da atual Diretoria, de conformidade com o parágrafo terceiro — do Art. 8.º dos Estatutos Sociais nesta Assembleia aprovada. Por decisão unânime da Assembleia deliberou-se, fixar a remuneração de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) mensais para cada um, os honorários do Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Comercial, em Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) mensais os honorários do Diretor Secretário e em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais para cada um dos Diretores Adjuntos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente sugeriu que em vista dos Senhores acionistas presentes estarem representando a totalidade do capital social fosse dispensado o prazo estabelecido em Lei para exercer o direito de preferência na subscrição da parcela de Cr\$ 1.470.000,00 (hum milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros) em dinheiro, do aumento do capital, e fosse o mesmo exercido nesta reunião, visto que as ações resultantes da parcela res-

taute do aumento do capital, no total de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) proveniente do aproveitamento de parte da conta Lucros Suspensos, seriam distribuídas aos senhores acionistas gratuitamente, na proporção das ações de que são possuidores, de acordo com a Lei. — Submetida esta proposta à votação dos senhores Acionistas, foi aprovada por unanimidade. — Em face desta aprovação, foi imediatamente elaborado o Boletim de Distribuição e Subscrição das ações do aumento do capital social aprovado, do qual, depois de encerrado, conforme cópia que é apresentada em separado, constatou-se que da parcela de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) do aumento do capital, proveniente do aproveitamento da conta "Lucros Suspensos", foram distribuídas as ações a todos os acionistas, na proporção das que possuem, na forma da Lei, e que a parcela de Cr\$ 1.470.000,00 (hum milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros) para ser subscrita em dinheiro, apenas três dos Acionistas quiseram subscrevê-la, desistindo os demais deste direito, ficando a mesma subscrita com créditos em conta corrente, pelos seguintes Acionistas: — Felipe Carmona Filho, Cr\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros); João Carmona, Cr\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) e Isidoro Carmona, Cr\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros). — Declarou ainda o Sr. Presidente alterados os artigos 5.º e 8.º dos Estatutos Sociais que passaram a ser assim redigidos: Artigo 5.º — O Capital social é de Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros), dividido em 9.770 (nove mil, setecentos e se-

ta) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. — Parágrafo único. — As ações poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos e conterão assinaturas do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e do Diretor Comercial". — Art. 8.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 7 (sete) membros a saber: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor Secretário e 3 (três) Diretores Adjuntos, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela assembleia, com mandato para 2 (dois) anos e reelegíveis. — Parágrafo primeiro. — Findo os respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e investidura da nova Diretoria eleita em assembleia geral. — Parágrafo segundo. — Cada diretor caucionará 25 (vinte e cinco) ações próprias ou não, em garantia de sua gestão. — Estando esgotada a pauta dos trabalhos, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que eu Secretário, redigisse a presente ata que, sob meu ditado, foi lavrada no Livro Próprio, sendo, depois de reaberta a sessão, por mim lida e por todos discutida, aprovada e no final assinada. — São Paulo, 11 de agosto de 1961. — (aa) Felipe Carmona Filho — Presidente da Mesa; João Carmona — Secretário da Mesa; Felipe Carmona Filho, João Carmona, Isidoro Carmona, Leontina Izzo Carmona, Edith Mariana Asche Carmona, Lelia Fusari Carmona e Manoel Moreira Maia. Confere com o original lavrado no Livro Próprio. Felipe Carmona Filho.

#### FELIPE CARMONA FILHO S/A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Boletim de distribuição e subscrição das ações do aumento de capital de Felipe Carmona Filho S/A. Importação e Comércio, de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros) mediante a emissão de 3.270 (três mil e duzentas e setenta) ações, ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta de Lucros Suspensos, cujas ações no total de 1.800 (hum mil e oitocentas), são distribuídas aos senhores acionistas na forma da Lei, e Cr\$ 1.470.000,00 (hum milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros), no total de 1.470 (hum mil e quatrocentos e setenta) ações, subscritas pelos srs. acionistas, mediante aproveitamento de seus créditos em conta corrente, tudo de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 1961.

| NOME DO ACIONISTA, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA EM SÃO PAULO                                            | Ações distribuídas mediante aproveitamento de parte da conta de Lucros Suspensos |              | Ações subscritas mediante aproveitamento de créditos em conta corrente |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Felipe Carmona Filho, brasileiro, casado, comerciante e residente à Rua Germano Buchard, n.º 452                               | 523                                                                              | 593.000,00   | 490                                                                    | 490.000,00   |
| João Carmona, brasileiro, casado, comerciante e residente à Rua Robertson, n.º 329                                             | 533                                                                              | 593.000,00   | 420                                                                    | 490.000,00   |
| Isidoro Carmona, brasileiro, casado, comerciante e residente à Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 898 — casa 7                   | 533                                                                              | 593.000,00   | 490                                                                    | 490.000,00   |
| Leontina Izzo Carmona, brasileira, casada, prendas domésticas e residente à Rua Robertson, n.º 329                             | 6                                                                                | 6.000,00     | —                                                                      | —            |
| Edith Mariana Asche Carmona, brasileira, casada, prendas domésticas e residente à Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 898, casa 7 | 6                                                                                | 6.000,00     | —                                                                      | —            |
| Lelia Fusari Carmona, italiana, casada, prendas domésticas, residente à Rua Germano Buchard, n.º 452                           | 6                                                                                | 6.000,00     | —                                                                      | —            |
| Manoel Moreira Maia, brasileiro, casado, contador e residente à Rua Canapducua, n.º 59                                         | 3                                                                                | 3.000,00     | —                                                                      | —            |
| Totais                                                                                                                         | 1.850                                                                            | 1.830.000,00 | 1.470                                                                  | 1.470.000,00 |

São Paulo, 11 de agosto de 1961

Confere com o original

a) Felipe Carmona Filho  
Presidente

a) João Carmona  
Secretário

#### JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "FELIPE CARMONA FILHO S/A — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 193.457, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de agosto de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 9.770.000,00 (nove milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), aceitou o pedido de demissão do Diretor-Gerente e extinguiu o referido cargo, criou o cargo de Diretor-Secretário para o qual foi eleito o sr. Manoel Moreira Maia, alterou os artigos 5.º e 8.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova de pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino, Alice Guidolin E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino. Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário — Cleide Maria Forte. (257.860 — Cr\$ 16.410,00)

#### BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES  
Ficam convidados os senhores acionistas avisados de que, a partir do dia 27 do corrente e até a data em que for iniciado o pagamento do nosso 4.º dividendo, estarão suspensas as transferências de ações. São Paulo, 19 de dezembro de 1961.  
Marcio da Costa Bueno  
Vice Presidente  
(258.348-Cr\$ 1.350,00) (22-23-24)

#### INDÚSTRIAS REUNIDAS ALBATRÓS S/A.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1.ª Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas das Indústrias Reunidas Albatrós S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 2 de janeiro de 1962, às 8 horas, na Avenida Rudge, 833 — a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1 — Resolução sobre processos criminal e civil contra antigos diretores.  
2 — Alteração estatutária.  
3 — Modificação na Diretoria.  
4 — Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 18 de dezembro de 1961.  
Indústrias Reunidas Albatrós S.A.  
Oddone Fausto Alcide  
Diretor Superintendente  
(258.295 — Cr\$ 1.890,00) (21-22-23)